



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Decreta luto oficial no município de Croatá em virtude do falecimento do Maestro José Américo de Brito, conhecido carinhosamente como Zé Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade croataense no decorrer de sua vida como cidadão e músico da cidade, além do alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade croataense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre maestro, de conduta íntegra, respeitável e de elevado espírito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por um dia, contado a partir desta data, no Município de Croatá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Maestro José Américo de Brito, conhecido carinhosamente como Zé Ferreira, que dedicou vários anos de sua vida prestando inestimáveis serviços aos cidadãos de Croatá.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 23 de março de 2023.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**